

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ACADÊMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**  
**– CEGESP**

**REFLEXÕES SOBRE OS CENTROS INTEGRADOS  
DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA COMO FATOR DE  
SINTONIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DE GOIÁS.**



**MAURO FERREIRA VILELA - CAP QOPM**  
**TAYRONE JÁCOME BRITO - CAP QOPM**

**GOIÂNIA-GO**  
**2003**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ACADÊMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA**  
**PÚBLICA – CEGESP**

**REFLEXÕES SOBRE OS CENTROS INTEGRADOS**  
**DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA COMO FATOR DE**  
**SINTONIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DE GOIÁS.**

**MAURO FERREIRA VILELA - CAP QOPM**  
**TAYRONE JÁCOME BRITO - CAP QOPM**

**ORIENTADORA DE CONTEÚDO: Prof<sup>ª</sup> Ms. MARIA BERNADETE**  
**SERRAVALLE RUGUÊ**  
**ORIENTADOR METODOLÓGICO: CAP QOPM ANDERSON DO CARMO**  
**ARAÚJO IGREJA**

**Monografia apresentada ao Centro de Estudos e Ensino Superior da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atender exigência de currículo do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP.**

**GOIÂNIA - GO**  
**2003**

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### **REFLEXÕES SOBRE OS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA COMO FATOR DE SINTONIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.**

#### **1. ORIENTADORA DE CONTEÚDO**

##### **1ª Sessão – assunto(s) orientado(s):**

Projeto de pesquisa; “Reflexões Sobre os Centros Integrados de Operações de Segurança Como Fator de Sintonia Entre os Órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás”.

Data 26/05/03 Ass: Anderson do Carmo Araújo Igreja

##### **2ª Sessão – assunto(s) orientado(s):**

Monografia: “Reflexões Sobre os Centros Integrados de Operações de Segurança Como Fator de Sintonia Entre os Órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás”. Análise do texto no seu todo: introdução, desenvolvimento e conclusão. Estudo de pertinência, coerência e objetividade.

Data 30/06/03 Ass: Anderson do Carmo Araújo Igreja

##### **3ª Sessão – assunto(s) orientado(s):**

Monografia: “Reflexões Sobre os Centros Integrados de Operações de Segurança Como Fator de Sintonia Entre os Órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás”. Leitura crítica e revisão dos procedimentos de normalização técnico-científica.

Data 07/07/03 Ass: Anderson do Carmo Araújo Igreja

#### **Parecer Final da Orientador Metodológico:**

A presente monografia, quanto aos procedimentos metodológicos, poderá ser encaminhada para avaliação final.

Data 15/07/03 Ass: Anderson do Carmo Araújo Igreja

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### **REFLEXÕES SOBRE OS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA COMO FATOR DE SINTONIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.**

#### **2. ORIENTADORA DE CONTEÚDO**

##### **1ª Sessão – assunto(s) orientado(s):**

Avaliação do projeto de pesquisa, revisão de literatura, definição de tópicos prioritários para abordagem e montagem da estratégia para desenvolvimento do trabalho.

Data 27/05/03 Ass: Maria Bernadete Serravalho Ruguê

##### **2ª Sessão – assunto(s) orientado(s):**

Checagem do conteúdo e análise da estrutura e desenvolvimento do trabalho. Discussão sobre amostra, o instrumento para coleta de dados e os critérios para a realização da pesquisa de campo.

Data 01/07/03 Ass: Maria Bernadete Serravalho Ruguê

##### **3ª Sessão – assunto(s) orientado(s):**

Estudo qualitativo dos resultados apresentados pela pesquisa. Revisão final do conteúdo introdução, desenvolvimento e conclusão. Análise da pertinência, coerência e objetividade do tratamento do tema.

Data 08/07/03 Ass: Maria Bernadete Serravalho Ruguê

##### **Parecer final da Orientadora de conteúdo:**

O presente trabalho técnico-científico, quanto ao conteúdo, está em condições de ser encaminhado para avaliação, vez que o tema abordado foi explorado de forma clara e inteligível.

Data 16/07/03 Ass: Maria Bernadete Serravalho Ruguê

**REFLEXÕES SOBRE OS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE  
SEGURANÇA COMO FATOR DE SINTONIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.**

Monografia defendida e aprovada em 07 de julho de 2003, perante a banca  
examinadora constituída pelos seguintes membros:

---

**Milson José Campos Salgado – Cel QOPMGO**  
**Presidente**

---

**Sílvio Brasil Rezende – Cel QOPMGO**  
**Membro Técnico**

---

**Carlos Félix do Nascimento – Cel QORRGO**  
**Membro Coadjuvante**

---

**Carlos Antônio Elias – Ten Cel QOPMGO**  
**Membro Auxiliar**

Primeiramente, dedico esta obra ao meu Deus e ao teu filho Jesus Cristo meu Senhor e Salvador, por ter me dado forças e capacidade de superar todos os obstáculos, propiciando continuar crescendo tanto profissionalmente, quanto espiritualmente, bem como; aos meus pais, esposa e filhos pela paciência e compreensão.

Dedico também o presente trabalho a todos os companheiros que me ajudaram contribuindo para a realização desta obra.

Tayrone Jácome Brito – Cap QOPMGO

Dedico o presente trabalho a todos os companheiros que com bravura militam na área de segurança pública. E a todos aqueles que com sua colaboração foram fontes de pesquisa e inspiração.

Mauro Ferreira Vilela – Cap QOPMGO

Agradeço a Polícia Militar de Goiás pela oportunidade a mim ofertada em ampliar os conhecimentos didáticos e culturais, no decorrer do CEGESP/2003.

Agradeço a Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria Bernadete Serravalle Ruguê, pelo caminho seguro e pela orientação sábia, nesse estudo. Sou grato a todos os Instrutores, Oficiais, Professores do CEESPM, que se dedicaram a nos proporcionar os conhecimentos que permitiram a realização deste trabalho; e que de um modo especial, contribuíram para o nosso próprio enriquecimento cultural e técnico-profissional.

Tayrone Jácome Brito – Cap QOPMGO

Agradeço a Deus por ter nos dado o sopro da vida guiando nos para a sabedoria dos conhecimentos.

Mauro Ferreira Vilela – Cap QOPM

## **Uma Palavra**

*“Porque os meus dias se consomem como fumaça, e os meus ossos ardem como lenha”.*

*Salmo: 102.03*

*“Enquanto houver sensibilidade e sabedoria na existência da primavera e no contemplamento de um luar; haverá amor no coração do homem, mel nos seus lábios e o perfume de flores silvestres nas suas palavras”.*

*Gibran*

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	16
1.1. Exposição do Tema.....	16
1.2. Justificativa .....	17
1.3. Objetivo .....	18
1.3.1. Geral.....	18
1.3.2. Específicos .....	19
1.4. Delimitações .....	19
1.5. Estrutura.....	19
2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	21
2.1. O Ciclo Evolutivo das Forças Policiais .....	21
2.2. Histórico dos Órgãos da Segurança Pública em Goiás.....	24
2.1.1. Polícia Militar .....	24
2.1.2. Polícia Civil .....	24
2.1.3. Corpo de Bombeiros .....	26
3. METODOLOGIA .....	29
3.1. Tipos de Pesquisa.....	29
3.2. População Pesquisada .....	29
3.3. Área de Estudo da Pesquisa .....	30
3.4. Coleta de Dados .....	30
3.5. Amostragem.....	31
3.6. Método de Análise .....	31
4. VISÃO GERAL.....	32
4.1. Da Segurança Pública .....	32
4.2. Plano Nacional de Segurança Pública .....	33
4.3. Centro Integrado de Emergência do Paraná – CINE/PR .....	35
4.4. A Estrutura e Funcionamento do CIOpS/CE.....	36
4.5. Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança – SISOS.....	40

4.5.1. Funcionalidades do SISOS no CIOpS/CE.....	41
4.6. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública em Goiás .....	42
4.6.1. Reflexões sobre os CIOpS/GO .....	42
4.6.1.1. Centro de Operações Policiais Militares – COPOM .....	53
4.6.1.2. Centro de Operações do Bombeiro –COB.....	54
4.6.1.3. Distritos Policiais – DP .....	55
4.7. Das comunicações.....	57
5. DAS REFLEXÕES ÀS PROPOSTAS .....	59
5.1. Planejamento Estratégico Proposto .....	60
6. CONCLUSÃO .....	64
6.1. Recomendações .....	68
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	70
Apêndice .....	72
Anexos.....	74

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Ilustração Bombeiros Integrados. Um dos Primeiros no Ceará	43
Figura 2	Ilustração Centro Integrado Operações de Segurança de Fortaleza no Ceará	44

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1	Instalações Físicas do CIOpS	45
Gráfico 1	Estrutura Física do CIOpS	45
Tabela 2	Depois da Implantação do CIOpS/ Integração	46
Gráfico 2	Implantação / Integração	46
Tabela 3	Mudanças Estrutura do CIOpS	47
Gráfico 3	Estruturas / Mudanças	47
Tabela 4	CIOpS / Vapt Vupt / Mini-Fóruns	48
Gráfico 4	Idéia CIOpS/ Unidades de Atendimento do Governo	48
Tabela 5	Comunicações Com Rede Informatizada	49
Gráfico 5	Comunicações em Rede	49
Tabela 6	Reflexão Integração CIOpS como Fator de Sintonia	50
Gráfico 6	Reflexão da Integração como Sintonia	50
Tabela 7	COPOM Com Sistema Integralizado	51
Gráfico 7	COPOM Integralizado	51
Tabela 8	Se COPOM Transformasse em CIOpS Único	52
Gráfico 8	COPOM como CIOpS Único	52

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>BPM</b>	Batalhão de Polícia Militar
<b>BM</b>	Bombeiro Militar
<b>GO</b>	Goiás
<b>CINE</b>	Centro Integrado de Emergência
<b>CIOE</b>	Centro Integrado de Operações Estatísticas
<b>CIOpS</b>	Centro Integrado de Operações de Segurança do Ceará
<b>CIOpS</b>	Centro Integrado de Operações de Segurança de Goiás
<b>COB</b>	Centro de Operações de Bombeiros
<b>CCB</b>	Comando do Corpo de Bombeiros
<b>COBOM</b>	Centro de Operações Bombeiros Militares
<b>COPOM</b>	Centro de Operações Policiais Militares
<b>DETRAN/GO</b>	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
<b>FUNASP</b>	Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>GPS</b>	Global Position System (Sistema de Posicionamento Global)
<b>IML</b>	Instituto Médico Legal
<b>INFOSEG</b>	Informações de Segurança
<b>PC</b>	Polícia Civil
<b>PCCE</b>	Polícia Civil do Estado de Goiás
<b>PM</b>	Polícia Militar

<b>PMGO</b>	Polícia Militar de Goiás
<b>RP</b>	Rádio Patrulha.
<b>1ª GI</b>	1ª Grupamento de Incêndio
<b>1ª SCI</b>	1ª Seção de Combate a Incêndio
<b>2ª SCI</b>	2ª Seção de Combate a Incêndio
<b>3ª SCI</b>	3ª Seção de Combate a Incêndio
<b>4ª SCI</b>	4ª Seção de Combate a Incêndio
<b>SISOS/CE</b>	Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança do Ceará
<b>SSPDC</b>	Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará
<b>SSPJ- GO</b>	Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Goiás
<b>SUSP</b>	Sistema Único de Segurança Pública

## RESUMO

O estudo feito neste trabalho técnico-científico é uma análise reflexiva do modelo tradicional dos Centros Integrados de Operações de Segurança (CIOpS) como fator de sintonia entre os órgãos de segurança pública do Estado de Goiás. Este organismo de defesa da cidadania ao longo dos anos veio evoluindo. Começamos com uma força policial, passamos por força tarefa e continuamos como empresas, chegando a ponto de fazer concorrência. Mas, concorrência para quê? Se ela é do povo e para o povo. A comunidade não quer saber qual elemento de segurança pública irá atendê-la, nem tão pouco comparar qual é melhor. Ela quer instantaneamente sentir-se segura ou ao menos ter a sensação de segurança. Sabemos que segurança não se faz, se conquista; porque ela depende dos modelos positivos de vida da sociedade, ou seja: da Saúde, Educação, Distribuição de Renda, Religião, Família, enfim; um complexo saudável. Desta forma os políticos pensaram em unificação, mas adotaram o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOpS) para começar integrando os quadros de Segurança Pública; preconizando, assim, a implementação de condições necessárias para a adequação de esforços a serem empregados no controle da criminalidade. Notadamente, vislumbra-se que a estrutura organizacional destes CIOpS, ainda, não atendeu na sua totalidade os anseios da sociedade para uma vida mais segura e feliz. Há uma percepção de que a rapidez para atender o cidadão também não alcançou o resultado esperado. Fizemos algumas reflexões traçando um perfil investigatório, culminando com parâmetros modernos de tendências, vinculados à Política Criminal; isto a partir de enfoques sócio-funcionais. Percebemos uma forma bastante evidente na função de prevenção positiva integradora, que aborta a consolidação dos valores que lhe são subjacentes. Um modelo empírico e ainda abstrato. Apresentadas reflexões negativas e positivas. Sugeriu-se, de forma funcional, uma melhoria geral nas comunicações entre os órgãos, de fundamental importância na defesa social, e também a extensão deste CIOpS nos postos de atendimento “Vapt Vupt”, já que a denominação lembra rapidez, sustentando a agilidade do sistema, bem como; sua extensão no conglomerado dos mini-fóruns e, ainda, algumas simples modificações nas delegacias. Criando, assim, uma efêmera situação de proteção instrumental para o bem jurídico-tutelar que é a vida.

Palavras chave: CIOpS, Integração, Sintonia, Agilidade e Atendimento.

## SOMMARIO

Lo studio fatto in questo lavoro tecnico-scientifico è un'analisi riflessiva del modello tradizionale dei Centri Integrati di Operazioni della Sicurezza (CIOpS) come fattore di sintonia fra gli organi della sicurezza pubblica dello Stato di Goiás. Questo organismo di difesa della cittadinanza lungo l'anni vena sviluppare. Noi cominciammo con un poliziotto di forza, noi passammo compito di forza e noi continuammo come società, mentre arrivando al punto di fare la competizione. Ma, la competizione per qualche cosa? Se lei è delle persone e per le persone. La comunità non vuole sapere quale elemento della sicurezza pubblica l'assisterà, né così un piccolo comparare quale è migliore. Lei vuole sentire immediatamente prese o almeno avere la sensazione di sicurezza. Noi sappiamo che la sicurezza non è fatta, è conquistato; perché lei dipende dai modelli positivi della vita della società, o è: della Salute, Istruzione, la Distribuzione di Reddito, Religione, Famiglia, finalmente; un sano composto. Così gli statisti pensarono ad unificazione, ma loro adottarono il Centro Integrato di Operazioni della Sicurezza Pubblica (CIOpS) cominciare ad integrare i ritratti di Sicurezza Pubblica; celebrando, come questo la realizzazione delle condizioni necessarie per l'adattamento di sforzi essere usato nel controllo della criminalità. Specialmente, è glimpsed che la struttura organizzativa di questi CIOpS, ancora non ha assistito in totalità di his/her le brame della società per una vita più sicura e felice. C'è una percezione che la velocità per assistere il cittadino arrivò neanche l'aspettato risultato. Noi facemmo delle riflessioni che disegnano un investigatório del profilo, mentre culminando con parametri moderni di tendenze, collegato alla Politica Criminale; questo inizio da fuochi partner-funzionali. Noi osservammo una forma piuttosto evidente nella funzione di prevenzione integradora positivo che il consolidamento dei valori che you/they sono him/her fallisce essendo posto sotto a. Un modello empirico ed ancora estrae. Negativo presentato e riflessioni positive. He/she la suggerì, in un modo funzionale un miglioramento generale nelle comunicazioni fra gli organi, dell'importanza fondamentale nella difesa sociale ed anche la dilazione di questo CIOpS nel servizio posiziona "Vapt Vupt", siccome la denominazione ricorda alla velocità, mentre sostiene l'agilità del sistema, così come; dilazione di his/her nel conglomerato dei mini-fori e, ancora, delle semplici modifiche nelle stazioni di polizia. Creando, come questo una situazione effimera di protezione strumentale per il molto giuridico-custode che è la vita.

Parole adattano: CIOpS, l'Integrazione, Sintonia, l'Agilità e Servizio.

## **1. INTRODUÇÃO**

Desde quando éramos crianças, ouvíamos falar do perigo da violência nas ruas. Nossos pais sempre queriam saber onde estávamos e com quem andávamos. Fomos crescendo, a população aumentando, as coisas foram ficando mais difíceis, tudo se mecanizando, automatizando e nós esperançosos de que o mundo melhoraria. Também seguiu caminhando conosco o fantasma da violência, com suas variantes de causas e conseqüências. Assim, o homem sentindo-se inseguro do próprio homem promoveu uma série de revisões nas legislações. Podemos desta forma notar que essas mudanças sucedem-se desde o período colonial até os dias atuais, com ênfase para a Constituição Federal de 1988 que, certamente, representou um marco na construção de um sistema de garantias da qualidade de vida dos cidadãos.

### **1.1 Exposição do tema**

Com o desenvolvimento do trabalho, voltando os olhos para nosso projeto de pesquisa inicial, ficamos surpresos, em face do resultado obtido, uma vez que é praticamente inevitável que o aprofundamento do tema, reflexões sobre o Centro Integrado de Operações de Segurança como fator de sintonia entre os Órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a perspectiva teórica e reflexiva, conduza a descortinar novos horizontes durante a atividade intelectual, ampliando ou restringindo o enfoque idealizado.

Tornou-se claro, então, que não se podia prescindir de um padrão ou da adoção de metas protetoras e ou preservacionistas da segurança de nossa sociedade, tão atormentada pela expansão rápida e mutante do mundo criminal, plasmando-se a angustia desta. Assim, a população vem peregrinando aos vários órgãos da Segurança Pública na busca de ser atendida o mais rápido e da melhor forma possível. E quando esta mesma sociedade procura os órgãos que lidam diretamente com a questão da segurança, verifica-se que Goiás carece muito em relação às outras unidades da federação. A predominância maior em nosso Estado é pela falta de informações qualitativas, onde os órgãos de segurança estão em uma mesma secretaria, mas sem consonância.

## **1.2. Justificativa**

O tema escolhido foi uma necessidade para uma reflexão científica que nos induziu a uma dedicação com esmero, estribada nas dificuldades encontradas pela operacionalidade em fazer a sintonia com os órgãos de segurança pública.

A pesquisa sobre as operações de Centro Integrado, poderá contribuir para facilitar a integração dos pólos operacionais da Segurança Pública a fim de agilizar o atendimento ao usuário. A presente proposta, tem seu campo de trabalho no âmbito da atualização para economia de tempo e acionamento do sincronismo das diversas áreas técnico-científicas das corporações: Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. Buscando uma reordenação para garantir o atendimento mais instantâneo e personalizado ao cidadão, além de melhor padronizar as providências completas e imediatas, para a satisfação do efetivo atendimento das ocorrências.

As planilhas de controle do Centro Integrado de Operações Estatísticas (CIOE) da Polícia Militar, mostram que a criminalidade expandiu-se de tal forma, chegando a

diferenciar-se em cenários sem condições da sociedade e o Estado acompanhá-la e produzir um saber suficiente para combater suas novas composições. A situação caótica faz com que a população, na maioria das vezes, procure os órgãos de Segurança Pública; já que o povo vive uma situação estressante de medo e desespero, significando que deveria receber um atendimento no mínimo rápido para não dizer instantâneo. A condição emocional em que chega o cidadão, já no último caso a procurar os órgãos da segurança, deixa-o frustrado na resolução de seus problemas.

Nestes casos, as forças policiais precisam de imediato dos dados, pois, durante a ocorrência, são registrados todos os detalhes inerentes à mesma, como: local; horário; envolvidos; material apreendido; uma descrição sumária do fato. No entanto, esses dados não são trabalhados de forma integralizada; já pensando em uma futura unificação, onde o cidadão somente teria a ganhar. As informações se estancam e carecem de qualidade, procrastinando o processo decisório no planejamento operacional. A pior consequência, é o direto comprometimento da eficácia e da eficiência nos resultados obtidos no processo de controle da violência criminal; a qual exprime um comportamento adaptativo intenso que não implica raciocínio, enfrentando o próprio ambiente com o objetivo de lhe suportar as pressões.

A falta desta sintonia entre os órgãos afins de segurança, faz com que a credibilidade de performance da defesa social perca sua sustentação de origem.

### **1.3 Objetivo**

#### **1.3.1. Geral**

Contribuir para que o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública ofereça um melhor atendimento à comunidade, articulando os órgãos no contexto da

segurança para realizar de maneira mais consistente, uma possível sintonia e resolver o problema que está na conjuntura da engrenagem do sistema.

### **1.3.2. Específicos**

- a) Identificar os fatores da ineficiência do atual modelo de integração dos Órgãos de Segurança Pública como fator de sintonia;
- b) Apresentar propostas ou soluções para complementação das estratégias de atuação operacional para a excelência do sincronismo;
- c) Sugerir uma reestruturação no COPOM possibilitando facilitar o desenvolvimento do CIOpS único.

## **1.4. Delimitação**

A nossa pesquisa delimitou-se nos CIOpS de Goiânia-GO e sua área metropolitana, bem como; na realização de pesquisa baseada nos Centros Integrados do Ceará, Paraná e Distrito Federal, além de pesquisa de campo na estrutura da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás.

## **1.5. Estrutura**

Dentro da moldura do nosso trabalho introduzimos no Título um, como teor, a peregrinação do cidadão em busca da segurança, para isto objetivamos primar pela excelência no atendimento, com soluções simples, baratas e aproveitando a própria

máquina do Estado. No Título dois fizemos um histórico da evolução dos organismos da Segurança Pública, com suas variantes. O aperfeiçoamento de estudos para melhorar o CIOpS é assunto do Título três. No Título quatro apresentamos modelos desenvolvidos como parâmetros de analogia. Tratamos no Título cinco de apontar reflexões futuras, bem como, citamos alguns projetos do Governo de Goiás onde sugerimos possibilidades de extensões do CIOpS único, com sincronização da operacionalidade; delegacias de bases comunitárias; processo ensino-aprendizagem integrado e tecnologia de ponta. E no Título seis fizemos algumas recomendações conclusivas.

## **2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS**

### **2.1. O Ciclo Evolutivo das Forças Policiais**

Rememorando a história universal, retornemos a Roma, à época do Imperador Augusto (69 até 14 a.C.). Nesta época, Roma possuía aproximadamente 120.000 habitantes e tinha um serviço policial composto em torno de 7.000 homens os quais eram denominados “*coortes vigilium*”, distribuídos em sete partes chamadas “*coorte*”; cada uma compondo um contingente de 1.000 homens. Sendo que cada “*coorte*” tinha responsabilidade de policiamento e combate a incêndio em uma área pré-determinada na cidade e vizinhanças.

Com a revolução francesa, houve uma mudança radical na filosofia do serviço policial, surgindo então o “Código dos Delitos e das Penas” e “Lei 3 Brunário”; hoje bem conhecidos na história do mundo jurídico. Com estas mudanças separou-se a polícia da magistratura e também das forças armadas. Ficando-se, assim, a missão da polícia de instituir e manter a ordem pública, assegurar a liberdade, proteger a propriedade e dar segurança aos cidadãos, quer seja socialmente e ou individualmente. Ficou, desta forma, assentada as bases da atual polícia, com características de vigilância.

No Brasil, a polícia praticamente surgiu com o seu descobrimento, pois Portugal repassou à nova colônia uma polícia chamada de Guarda Armada, que mais tarde, na transferência da Corte Portuguesa para a Colônia, foi definitivamente sacramentada, com a necessidade de coibir assaltos aos carregamentos de ouro e contrabandos que aumentavam sensivelmente.

Surgiu a Divisão Militar da Guarda Real de polícia, criada pelo decreto de 13 de maio de 1809, por Dom João VI e, vê-se, que o primeiro esboço de polícia surgiu com a “correição” de 24 de outubro de 1626 que instituiu os “quadrilheiros” para fim de policiar a cidade do Rio de Janeiro. A missão dos quadrilheiros era: diligenciar sobre a descoberta de furtos e investigar a existência de vadios, pessoas de má reputação, casas de tavolagem<sup>1</sup>, alcances<sup>2</sup>, barrigados casados<sup>3</sup>, alcoviteiros, feiticeiros, entre outras funções capituladas no livro I das Ordenanças Filipinas. (Vieira, 1990, p.6).

Além dos quadrilheiros e os Capitães-Mores de estrada e assalto, conhecidos mais por Capitães-de-Mato, apareceram ainda os alcaides que entre várias incumbências, tinham como função principal a de efetuar prisões. Portanto, com a vinda da Família Real para o Brasil foi necessário nomear o primeiro comandante da divisão Militar da Polícia, o então Coronel José Maria Rabelo. O efetivo inicial foi de 218 homens, incluindo seis oficiais distribuídos em três companhias de infantaria e um esquadrão de cavalaria. Ficou estabelecido o mesmo uniforme da Guarda de Lisboa, da qual esta era uma cópia. À noite, o serviço era de ronda e durante o dia 1/3 da companhia ficava no quartel aguardando a comunicação de ocorrência para então agir. Sendo que esta Guarda de Divisão Militar Policial também, tinha a incumbência de combater incêndios.

---

<sup>1</sup> Casas de tavolagem – casas de jogos de azar

<sup>2</sup> Alcances – funcionários que davam desfalques.

<sup>3</sup> Barrigados casados – casos extraconjugais com filhos bastardos.

Em 1831, por decreto do Padre Feijó, foi dissolvida a Guarda Real. Em 1832 foi criado o Corpo da Guarda Municipal, também em regime militar. A fiscalização do referido corpo ficou a cargo do então Major Luiz Alves de Lima e Silva, que mais tarde tornou-se o Duque de Caxias e aproveitou grande parte da extinta Divisão da Guarda Real.

A história da Divisão Militar da Guarda Real passando pelo Corpo de Guarda Municipal e depois outras denominações ensejou o nascimento da instituição Policial Militar no Brasil.

Essas Corporações Militares passaram a realizar de forma precária o policiamento ostensivo, mesmo com influências externas que levava muitas vezes a cumprir suas atividades como forças particulares, chegando a ponto de atender interesses políticos ou de ricos fazendeiros, em razão da precariedade da força do Estado.

As Polícias Militares, ao longo dos anos tiveram várias denominações tais como: Força Pública, Força Policial, Brigada Militar, além do nome original de Guarda Municipal Permanente. A União sempre procurou interferir com maior e ou menor intensidade, em função do momento histórico e das circunstâncias, passando inclusive, a ser objeto dos textos Constitucionais. Verifica-se que a evolução das Polícias vem se processando de forma concomitante com o desenvolvimento dos Estados e da Nação. Tal fato explica sua perfeita identidade com valores da comunicação e evidencia uma Corporação a um só tempo, tradicional e moderna.

## **2.2. Histórico Dos Órgãos Da Segurança Pública em Goiás**

### **2.2.1. Polícia Militar**

Nos primórdios de Goiás (Vieira, 1990, p.6), o serviço policial era realizado pela tropa de linha, mais propriamente o exército do Império.

Na ocasião da guerra do Paraguai, a província contratou homens para realizar o serviço policial. Estes eram chamados de “bate paus”. No Governo de Francisco Januário da Gama Cerqueira foi baixada a Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858, criando a Força Policial do Estado de Goiás. No mesmo ano foi baixado o Regulamento da Força Policial, que estabeleceu ainda que os componentes da Força receberiam instrução militar, usaria armamento de infantaria e estaria sob as regras das normas disciplinares vigentes.

De 1858 a 1884 não houve registro sobre a real existência e desempenho da Guarda. Os historiadores contam que a Resolução nº 13, de 28 de julho de 1852, só foi colocada em prática em 1884 pela Resolução Provincial nº 520, de 10 de julho que de fato organizou a referida Força Policial, isto já no Governo de Camilo Augusto de Brito. O primeiro Comandante da Guarda Provincial foi o Capitão Fleury Alves de Amorim (Vieira, 1990, p.6).

### **2.2.2. Polícia Civil**

As atividades da Polícia Civil, como polícia judiciária, existem desde 1840, quando foram alteradas normas contidas no então Código de Processo Criminal, criando-se

o cargo de Chefe de Polícia, na corte e em cada província, gerando os cargos de Delegados e Subdelegados necessários.

Desde 1841, a escolha dos chefes de polícia passou a ser feita entre Desembargadores e Juízes de Direito, e os Delegados e Subdelegados dentre qualquer cidadão, sendo de obrigatória aceitação.

A Polícia Civil nasceu oficialmente em Goiás através da Lei nº 194, de 16 de julho de 1898. Foi criada para que o Governo privilegiasse cabos eleitorais com garantias e estabilidades.

A mesma lei garantia, no seu artigo 8º, o direito de reforma ao Oficial ou Praça de Pré, que por ventura ficasse inválido, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. E no seu artigo 10º determinava que haveria promoção tanto por merecimento quanto por antigüidade.

A Lei nº 49, de 19 de agosto de 1893, cria um Piquete de Cavalaria, para atender as diligências violentas, sendo estabelecida uma verba fixa, para suprir todas as suas necessidades.

A desorganização interna e, principalmente, a oscilação do efetivo fez com que o Governo através da Lei nº 84, de 18 de julho de 1895, permitisse que os civis fossem nomeados Oficiais recompensados antigos membros da Guarda Nacional. Este golpe político privilegiava cabos eleitorais com garantias e estabilidade contrariando aqueles que vestiam a farda oficialmente.

Pela determinação do artigo 1º, da Lei nº 364, de 2 de julho de 1910, o Corpo de Polícia passa a ser denominado Batalhão de Polícia.

A polícia judiciária passou a ter uma organização melhor a partir da edição do Código de Processo Penal de 1940. Os procedimentos inquisitórios nele estabelecidos eram adequados para a época, quando a maioria da população vivia no campo e os freios

sociais derivados dos padrões culturais de comportamento, continham a criminalidade em um nível tolerável.

A essa cultura, nos grandes centros urbanos, a polícia tinha na guarda-civil o seu braço fardado, enquanto a PM, no interior fazia esse papel fardado. Com a grande ingerência política no aparelho policial veio a desconfiança e o afastamento, bem como o temor do cidadão em relação às instituições que deveriam defendê-lo.

Com o regime instalado no país em 1964, atribuiu-se com exclusividade às polícias militares o policiamento ostensivo fardado. Acabam-se as guardas-civis, e a polícia preventiva passa a funcionar de forma separada da polícia judiciária.

Tendo as informações, conhecendo os meliantes, a polícia civil passa a realizar ações ostensivas, atuação conflituosa e ilegal, apesar de ser naturalmente tolerada, com duas polícias concorrendo num mesmo espaço, gerando atritos visíveis até hoje. Isto onera o contribuinte e enfraquece a organização da Polícia de Segurança Pública em todos os estados da Federação.

Historicamente as polícias sempre estiveram afastadas da comunidade, atendendo aos interesses dos governos. Contudo, isso está mudando, diante da exigência cada vez maior da sociedade por segurança, que melhor esclarecida com o desenvolvimento dos meios de comunicações atuais, tem feito valer seus direitos cobrando-os de seus representantes.

### **2.2.3. Corpo de Bombeiros Militar**

A Polícia Militar do Estado de Goiás, em 5 de novembro de 1957, antevendo a criação de uma unidade de Bombeiros, encaminha à Polícia Militar do Estado de Minas

Gerais onze policiais militares, um tenente e dez praças, para freqüentar um curso de bombeiros, com duração de oito meses.

Em 17 de dezembro de 1958 foi editada a Lei nº 2.400, que criava uma Companhia de Polícia para exercer as atividades de bombeiro. Esta unidade funcionou precariamente por algum tempo nas dependências do Comando Geral da PM, àquela época com sede à rua 14, no centro de Goiânia, transferindo-se posteriormente para uma edificação na Av. Anhanguera, próxima ao lago das Rosas, mudando-se logo depois para um prédio localizado à rua R-11 no Setor Oeste. Mais tarde, em 1963, mudou-se para a rua 66, nº 253, Centro, onde hoje se encontra instalado o 1º Grupamento de Incêndio. É oportuno lembrar que, naquela época o seu veículo de combate a incêndio era composto de apenas uma autobomba tanque (ABT), tipo thames 2.000 e uma viatura Pirsch-Auto Pó Químico, ambas doadas pelo Dr. Carlos Lacerda, então Governador do Rio de Janeiro.

A Lei nº 5.542, de 10 de novembro de 1964, cria a Companhia de Bombeiros do Estado de Goiás.

Em 1967, pela Lei nº 6.814, de 14 de novembro a Companhia de Bombeiros recebeu a estrutura de Batalhão de Polícia Militar Bombeiros, com a denominação de 5º BPM – Corpo de Bombeiros, o que somente foi concretizado com a efetivação da Portaria 01/70 PMGO.

Com base na Lei nº 8.125, de 18 de dezembro de 1976, Art. 2º, 3º, 9º e 11º, combinado com o decreto nº 1.936 de 27 de agosto de 1981, o Comando Geral da PMGO baixou a Portaria nº 04/81 – PM/3, que extinguiu o 5º BPM - Corpo de Bombeiros e criou os órgãos a seguir:

- Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), instalado no Centro Administrativo desta capital;

- 1º Grupamento de Incêndio (1ªGI), sediado nas instalações do então 5º BPM - Corpo de Bombeiros;
- 1ª Seção de Combate a Incêndio (1ªSCI), com sede no Aeroporto, Santa Genoveva;
- 2ª Seção de Combate a Incêndio (2ªSCI), com sede em Campinas;
- 3ª Seção de Combate de Incêndio (3ªSCI), com sede na Cidade de Anápolis - GO., aquartelada nas instalações do 4º BPM;
- 4ª Seção de Combate a Incêndio (4ª SCI), na Cidade de Itumbiara-GO;

A 2ª Seção de Combate a Incêndio (2ª SCI), prevista para o bairro de Campinas, não chegou a ser instalada imediatamente. A 4ª Seção de Combate a Incêndio (4ªSCI), prevista para Itumbiara - GO, só veio a ser instalada em 1983, assim mesmo como Pelotão.

Com a criação do Estado de Tocantins em 1988; o advento da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e a promulgação da Constituição Estadual de Goiás de 5 de outubro de 1989; o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás passou a constituir-se numa Corporação independente e autônoma, desvinculada da Polícia Militar, atualmente integrando os quadros da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, juntamente com a Defesa Civil. Tem como principais missões:

- prevenção e extinção de incêndio a qualquer nível;
- busca e salvamento de pessoas e bens;
- vistorias para fins de habite-se e funcionamento;
- perícias de incêndio;
- atividades conjuntas com a Defesa Civil no âmbito educativo da prevenção de incêndio e pânico;
- análise de projetos e inspeção de instalações preventivas e proteção contra incêndios e pânico nas edificações em geral. (SOUSA, 1999, p.115).

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Tipo de Pesquisa**

Para atingir o objetivo deste trabalho realizou-se uma pesquisa de campo, investigando e compilando informações disponíveis no sistema de gerenciamento da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, propondo sugestões de otimização do planejamento operacional e melhoria da sintonia entre os órgãos de segurança, buscando meios disponíveis face às dificuldades porventura existentes. O tipo de pesquisa é o descritivo-reflexivo, proporcionando uma visão geral da situação, melhorando a análise, mostrando as influências e as relações decorrentes do problema.

#### **3.2. População**

O universo desta pesquisa foram os órgãos componentes da Segurança Pública e os CIOpS implantados em Goiânia e a sua população responsável. A mesma foi composta de Oficiais superiores, intermediários e subalternos da PM e BM, delegados de polícia, agentes da polícia civil, promotores de justiça, juizes, advogados, funcionários

técnicos da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás e pessoas civis com nível escolar de 2º grau.

### **3.3. Área de Estudo**

Para desenvolvimento deste trabalho, e em virtude dos CIOpS/GO inicialmente terem como área de abrangência apenas Goiânia e sua Região Metropolitana, foi determinada como área de estudo a mesma região. Todavia, em razão da exigüidade de tempo para realização da pesquisa, e com o intuito de dar maior eficácia ao trabalho, foi delimitado ao perímetro da grande Goiânia para o desenvolvimento de ensaios reflexivos e propostas.

### **3.4. Coleta de Dados**

Os dados foram coletados através de um levantamento de documentos informativos sobre organização e administração dos CIOpS na segurança pública de Goiás; planejamento estratégico no complexo da estrutura de Segurança Pública goiana; pesquisa junto ao banco de dados existente no Centro Integrado de Operações Estratégicas – CIOE da Polícia Militar de Goiás; no Centro de Operações Policiais Militares - COPOM; de questionários aplicados (Apêndice I) e entrevistas realizadas com o público interno e externo em relação a Segurança Pública. O questionário e as entrevistas foram construídos a partir da dúvida na integração dos setores da segurança pública e sua sintonia, a fim de permitir a verificação da pertinência dessa verdade e o alcance dos objetivos propostos. Outro aspecto da coleta de dados em fontes secundárias, foi o de buscar experiências do tipo CIOpS em outras Co-irmãs para serem adequadas à realidade de Goiás.

### 3.5. Amostragem

Com o intuito de dar maior eficácia ao trabalho, foram encaminhados sessenta questionários a diversos níveis estratégicos. Destes foram devolvidos em branco apenas dez, o que representa uma amostragem de 90% da população citada no item 3.2. Paralelamente, foram entrevistados outros agentes de segurança pública e pessoas do povo, buscando maiores informações e detalhes sobre a matéria CIOpS/GO.

### 3.6. Método de Análise

Para atingir os objetivos propostos, foram realizadas duas análises: descritiva e de conteúdo.

- a. **Análise descritiva** - Com esta análise, através de dados obtidos nos questionários aplicados e entrevistas realizadas, foi possível ter uma visão geral da situação em estudo e identificar os agentes causadores da falta de sintonia.
- b. **Análise de conteúdo** - A análise de conteúdo permitiu o estudo de documentos relevantes ao trabalho, levantando as necessidades e condições para uma mais adequada e eficiente atuação do CIOpS.

#### **4. VISÃO GERAL**

Foi feita uma analogia dos modelos de segurança orquestrados em outras unidades da federação, para uma gestão renovada de implantação dos CIOpS em Goiânia para futuras expansões no Estado de Goiás.

##### **4.1. Da Segurança Pública**

A Constituição Federal no seu Título V, artigo 144 e parágrafos, enuncia:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(\*). Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: "III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;" IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: § 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: § 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º - as polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98: § 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

## 4.2. Plano Nacional de Segurança Pública

Com o surgimento do Plano Nacional de Segurança Pública, no Governo do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, criou-se a idéia da implantação de Centros Integrados de Segurança Pública, já que sobejamente debatia a famigerada unificação das polícias; não sendo possível fazê-lo de maneira radical. Foi, então, que se pensou em curto prazo na integração, e que ocorrendo, levaria em longo prazo ao objetivo da unificação para o combate ao crime. Incorporado a este plano veio o Fundo Nacional de Segurança Pública – FUNASP, que obtendo recursos deu vida prática aos CIOpS/GO, começando pelo entorno do Distrito Federal.

Atualmente está sendo cogitado o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, onde a integração das polícias é uma das exigências para fazer parte deste

projeto e um dos princípios para que o Estado ao aderir possa ter mais chance de conseguir verba federal; com detalhe de que tudo isso será coordenado por conselhos de segurança, que reúnem as polícias civil, militar e federal, as guardas municipais e representantes da justiça e do Ministério Público. Além do que com a nova lei, os investimentos não precisam somente ir para o combate direto ao crime. A verba pode ser aplicada em ações sociais de prevenção ao combate de ilícitos nas comunidades.

Já que podemos definir a Segurança Pública como uma das atividades desenvolvidas pelo Estado, no sentido de garantir o respeito à pessoa, naquilo que concerne à liberdade, honra, integridade física, saúde, à vida e ao patrimônio; de forma a assegurar as condições existenciais da sociedade dentro de uma harmonia e bem estar possíveis. Por isto a integração das polícias, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas e dar garantia incólume dos direitos e deveres individuais e coletivos elencados no Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, mais especialmente no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, onde se coteja como Direitos Humanos.

Mas, não obstante sem ferir o artigo 144 do mesmo diploma legal, onde diferenciamos as atribuições particulares de cada organismo da segurança pública, podemos dizer que todos têm uma missão em comum para não dizer única, que é a de preservação e manutenção da ordem pública.

Como a missão é una, já não mais é concebível que tais instituições trabalhem de forma divorciada, sem integração de suas ações. É necessária e indispensável a soma de esforços e atuação conjunta, como forma de maximizar os resultados e reduzir custos. Urge, portanto, adotarem-se medidas para colocar os órgãos da segurança pública em igualdade de condições; já que existe uma só secretaria para gestão deste assunto vital para qualquer nação. É importante e oportuno para melhorar o desempenho, o entrosamento e a imagem do setor de vigilância pública, resgatar os verdadeiros valores inseridos no

contexto de segurança pública. A proposta para implantação do Centro Integrado de Segurança – CIOpS, viabilizará a eficácia e agilidade dos serviços de proteção ao cidadão.

Podemos seguir exemplos e modelá-los como é o caso do Distrito Federal (DF) que já deu passos largos, onde o Centro de Operações Policiais Militares do Distrito Policial (COPOM-DF) funciona integrado com as Corporações de Segurança Pública, cujo fator importante, já repercute na sociedade local como ponto positivo, sendo que a população está satisfeita com o atendimento. O DF baseou-se no Centro Integrado de Emergências do Paraná (CINE-PR).

#### **4.3. Centro Integrado de Emergências do Paraná – CINE/PR**

A realidade dos órgãos de segurança pública do Paraná, com sua pujança no Centro Integrado de Emergências - CINE, já em operação; aponta caminhos seguros, no afã de encontrar sua desejada eficiência. Na capital Curitiba, a comunidade recebe serviços dignos dos esforços das organizações policiais com seu conglobalizado banco de dados. Conseguiram otimizar os recursos humanos e materiais, economizar tempo, colocando sua central para facilitar o atendimento ao cidadão através de um único número discado, possibilitando uma triagem única do pedido do público.

O porte do sistema de comunicação do CINE/PR oferece opções de decisão aos controladores para que, em um curto espaço de tempo, satisfaça aos usuários, estabelecendo programas conjuntos de: diagnóstico de concentração da formulação do gerenciamento estratégico; planejamento para dar continuidade à programação de integração; interação no estabelecimento de metas baseados em sistemas de informações; redirecionamento de recursos para as unidades básicas de policiamento, fortalecendo-as; conectividade na inserção das forças de segurança pública na repressão a atos criminosos,

fator vital para implementação. Sem contar que os órgãos participantes desse universo já possuem sistemas de informações automatizadas, que poderão ser conectados a um único ponto ou central. O Sistema de automação do CINE/PR, prevê a conexão com diversos tipos de máquinas de qualquer porte. Admite ligação com outros equipamentos, independentemente de localização geográfica, e suporta interligação com sistemas operacionais diversos. O CINE/PR está preparado para se integrar numa rede única que aglomere todas as informações concernentes à tipologia emergencial. A chamada será recebida por uma central única que repassará para o órgão competente as informações colhidas e triadas. A telefonia digital desempenha papel preponderante no atendimento aos usuários. Os atendentes são os primeiros protagonistas na resolução de problemas simples. A Central única integrada é desenvolvida e funciona bem, servindo para diminuir distâncias entre a comunidade e as organizações de Segurança Pública.

#### **4.4. A Estrutura e Funcionamento do Centro Integrado de Operações de Segurança do Ceará – CIOpS/CE**

O CIOpS/CE foi inaugurado no dia 22 de janeiro de 1999, englobando desta feita os centros operacionais: COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar), DITEC (Diretoria de Telecomunicações da Polícia Civil) e COCB (Centro de Operações do Corpo de Bombeiros).

O prédio fica localizado na Rua Silva Paulet, 545, utilizando o que existe de mais moderno em tecnologia de telecomunicações, dispondo de um sistema chamado SISOS (Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança). As chamadas de emergência, gerenciadas por uma central de comutação digital, possibilita automaticamente o acesso às linhas livres, reduzindo chamadas ocupadas. O atendimento é

feito por um conjunto de vinte e três telefonistas, responsáveis pelo cadastramento da ocorrência no sistema, que automaticamente envia ao computador de um dos treze despachantes disponíveis.

O serviço de atendente é feito por pessoal terceirizado, enquanto que o de despacho é efetuado por integrantes das três corporações envolvidas: Polícia Militar do Ceará (PMCE), Polícia Civil do Ceará (PCCE) e Corpo de Bombeiros do Ceará (CBCE). Todas as ações dos despachantes são monitoradas e gerenciadas por um Oficial Supervisor da Polícia Militar, um Oficial Supervisor do Corpo de Bombeiros e um Delegado da Polícia Civil, todos estes agindo dentro das suas respectivas áreas de atuação.



FIGURA 1: ILUSTRAÇÃO BOMBEIROS INTEGRADOS. UM DOS PRIMEIROS NO CEARÁ

As chamadas telefônicas de emergências são todas gravadas, bem como as conversas entre os despachantes e as patrulhas, permitindo assim o esclarecimento de possíveis queixas sobre a qualidade do atendimento prestado à população.

O sistema permite consultas aos mais variados tipos de informações

que facilitam o atendimento, podendo os despachantes no próprio CIOpS/CE ou os integrantes das viaturas, através de computadores de bordo; fazer consultas a subsídios tais como: hospitais, placas de veículos, jurisdição policial, hidrantes urbanos, pessoas desaparecidas, etc.



FIGURA 2: ILUSTRAÇÃO CIOpS CEARÁ.

As viaturas são dotadas de equipamentos de GPS (Global Position System – sistema de posicionamento global), que através do uso de satélites permitem a localização das mesmas na planta digital da cidade, facilitando assim que o sistema contemple a ocorrência com a viatura que estiver mais próxima, e conseqüentemente diminuindo o tempo de atendimento, evitando também a duplicidade de empenho para um mesmo fator gerador.

A tecnologia é a nova arma encontrada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Ceará (SSPDC/CE) para combater o crime e prestar atendimento mais eficiente à população da região metropolitana de Fortaleza. Computadores, satélites e criptografia são as novas armas contra o crime na capital. Computadores portáteis instalados em seus veículos de policiamento para verificar as placas de qualquer carro

suspeito e mapas digitais que ajudam bombeiros a encontrar o caminho mais rápido para o atendimento da ocorrência. Parecem cenas de um filme americano, mas não são.

Ao custo de sete milhões de reais, o sistema é o primeiro do gênero no país. No início do próximo ano, as polícias Militar e Civil, com os bombeiros, o Instituto Médico Legal e o Instituto de Criminalística estarão interligados, trocando informações por uma rede de computadores. O coração do projeto de informatização está sendo instalado no Centro Integrado de Operações de Segurança do Ceará (CIOpS/CE), em um prédio recém-construído onde funcionarão cinquenta computadores, sendo que cento oitenta pessoas estarão à disposição para atendimento vinte e quatro horas por dia.

O CIOpS/CE será responsável por receber e acompanhar o andamento das ocorrências da cidade. Segundo Vasco Furtado, diretor de tecnologia da SSPDC/CE, a central telefônica foi projetada para ter sempre linhas livres. Além disso, pretende-se reduzir o que Vasco considera o "inimigo número um" dos serviços de atendimento: o trote. "Na Polícia Militar do Ceará, das vinte mil chamadas telefônicas mensais, 70% são de engano ou trote", afirma. Isso pode acabar. Ao receber a chamada, o sistema identifica aspectos relativos à origem da ligação, como localização do aparelho, endereço e dados do proprietário.

Se o pedido não for de brincadeira, será feita a consulta em mapas digitalizados, com a posição de todas as radiopatrulhas da cidade. Isso será possível porque os carros estarão equipados com receptores GPS, cujos sinais são captados por satélites e transmitidos à central de operações. Depois de identificado, o veículo mais próximo da ocorrência é avisado por rádio. O sistema de Fortaleza usa tecnologia da empresa "Sisgraph", baseado em estrutura similar encontrada em diversas cidades americanas e canadenses.

A pirataria na comunicação das radiopatrulhas também está com os dias

contados. Agora as transmissões passarão por programas de criptografia e só serão compreendidas por quem estiver autorizado. O tenente da Polícia Militar do Ceará, Vicente Tomáz de Aquino Neto está contando com isso. "Num assalto a banco, os ladrões podiam ouvir nossa conversa e descobriam a maneira como pretendíamos agir", diz. Com a nova tecnologia, a privacidade estará garantida.

O CIOpS/CE, além de uma gerência operacional integrada, dispõe ao público um único número de telefone, um núcleo de processamento de dados, uma rede de microcomputadores, várias tecnologias, dentre elas, sistema de rádio troncalizado, controle de viaturas por satélite (GPS) e mapa digitalizado de Fortaleza-CE.

Esta estrutura centralizadora propiciou uma gestão compartilhada de informações, de meios materiais e humanos, buscando-se o aperfeiçoamento das atividades policiais preventivas e repressivas.

As principais áreas de atuação do CIOpS/CE são: atendimento de ocorrências de emergência, teledenúncias e vídeo monitoramento, onde estão os monitores de vídeo que mostram as imagens captadas por câmeras instaladas em pontos estratégicos da cidade.

#### **4.5. Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança do Ceará – SISOS/CE**

O CIOpS/CE dispõe de um sistema informatizado de atendimento ao usuário e despacho de ocorrências, chamado SISOS/CE (Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança do Ceará).

O SISOS/CE realiza primeiramente o atendimento das chamadas através da digitação das informações relativas à ocorrência. São vinte e três telefonistas disponíveis por turno para a realização desta tarefa. As chamadas telefônicas são automaticamente

direcionadas pelo sistema através de uma central de comutação digital. Este aparelho identifica as linhas livres reduzindo chamadas ocupadas para o CIOpS/CE. Outra função do SISOS/CE é a identificação automática do local de onde a chamada está sendo realizada e posicionamento da mesma no mapa digitalizado da cidade. Desta forma podemos evitar além dos trotes, o mau uso da frota em chamadas desnecessárias.

#### **4.5.1. Funcionalidades do SISOS/CE, no CIOpS/CE**

Também, todo o atendimento prestado pelos envolvidos no trabalho do S.I.S.O.S é gravado e monitorado.

De posse dos dados da ocorrência e assim do endereço do fato, o sistema tem a possibilidade de disponibilizar informações do local, tais como hospitais e logradouros, hidrantes mais próximos, mão de direção, jurisdição policial, referências para mapas e/ou guias cartográficos em concomitância com o complexo do CIOpS/CE.

No momento em que é preenchido o endereço da ocorrência (logradouro e número), o sistema pode verificar a existência de outras ocorrências em andamento nas proximidades, impossibilitando a existência da duplicidade de empenho para um mesmo fator gerador.

Em um segundo tempo, o sistema auxilia os despachantes no envio das patrulhas policiais e equipes para o atendimento de fatos emergenciais podendo utilizar a viatura mais próxima do local da ocorrência. Eles, os despachantes, podem igualmente acompanhar e controlar o atendimento das ocorrências tendo assim o controle exato da disponibilidade das patrulhas. Para isto, o SISOS/CE utiliza técnicas de monitoramento de viaturas via sinais de satélites em GPS, que permite a localização das patrulhas no mapa digitalizado da região metropolitana de Fortaleza/CE.

Uma característica importante do SISOS/CE, é a possibilidade de consulta imediata às bases de dados centrais através de computadores de bordo das viaturas. Isto facilita a ação policial militar frente a situações como furto de veículos, pessoas processadas, foragidas ou com prisão decretada, crianças desaparecidas localização de logradouros, necessidade de informações sobre telefone de utilidade pública e, inclusive, ordens em vigor. Outra característica que podemos destacar é que se pode fazer um controle estatístico das ocorrências, com apanhado geral, facilitando a tomada de decisões pelo corpo gerencial do sistema.

No setor de despacho do complexo CIOpS/CE, estão disponíveis dezesseis despachantes por turno, sendo que três deles são supervisores desse setor. Cada despachante utiliza dois monitores de computador; um com o sistema de geoprocessamento para visualizar o mapa, e outro com o sistema de controle da chamada e do despacho. Neste tipo de controle, o operador tem a capacidade de monitorar e rastrear as viaturas em sua área de supervisão, conhecendo sua localização e a situação de cada ocorrência. ([www.sspdc.ce.gov.br](http://www.sspdc.ce.gov.br))

#### **4.6. O Centro Integrado de Operações de Segurança em Goiás – CIOpS/GO**

##### **4.6.1. Reflexões sobre os CIOpS/GO**

O ato ou efeito de refletir, meditar e ou tornar uma atitude em prudência é o que vamos fazer nesta reflexão, nos posicionando sobre os Centros Integrados de Operações de Segurança de Goiás (CIOpS/GO); bem como analisar se esses CIOpS/GO estão sendo fatores de sintonia ou ajuste entre os órgãos de Segurança Pública no Estado de Goiás.

Diz o ditado popular que uma pessoa dotada de paixão é bem melhor que muitas meramente interessadas. Fala-se que administrar é um processo de tomada de decisões, para quebrar paradigmas, modelos históricos e implementá-los. Deve-se primeiramente ter em mente, como administrar as mudanças de informações e conhecimentos colocados, para atingir os objetivos.

Segundo (MAXIMIANO, 2000. p.25), administração é:

[...] o processo ou atividade dinâmica, que consiste em tomar as decisões sobre objetivos e recursos. O processo de administrar (ou processo administrativo) é inerente a qualquer situação em que haja pessoas utilizando recursos para atingir algum tipo de objetivo. A finalidade última do processo de administrar é garantir a realização de objetivos por meio da aplicação de recursos para produzir bens e serviços. Pense em organizações próximas, como padarias, supermercados, a prefeitura de sua cidade, e outras, com as quais você tem contato direto. Pense também em organizações distantes, mas que têm influência sobre sua vida: a rede de televisão a cujos programas você assiste, as empresas que fabricam os produtos que você usa (como roupas e automóveis) e as companhias fornecedoras de serviço, como telefone, água, esgoto, e energia elétrica. Pense em si próprio e em sua família como administradores de recursos e tomadores de decisões.

Apoiados neste espírito da administração e atuando as Corporações de Segurança Pública em conjunto, teremos, entre outras vantagens, o fim da peregrinação do cidadão por vários órgãos em busca de atendimento, além do aproveitamento dos meios disponíveis necessários. Por isso, estudar os projetos já citados, remodelando-os para nossa realidade. Robustecer esta idéia, com o exemplo dos “Vapt Vupt” (projeto do atual governo de Goiás em condomínio com vários segmentos dos serviços públicos para atender rápida a população), implantando-se, assim, um projeto alvissareiro de um sistema formando um complexo administrativo específico ao qual chamaríamos “Vapt Vupt da Segurança Pública”, onde teria-se um atendimento imediato com eficiência, aliado a informação instantânea; seu “carro chefe”.

Na atual conjuntura o Sistema de Segurança Pública no Estado de Goiás é mais comumente destrinchado, através de centrais de operações, especialmente em Goiânia e sua área metropolitana.

Para verificar na prática como funciona os CIOpS/GO já implantados, conforme determinação do Decreto nº 5.544, de 22 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 18.836, de 28 de janeiro de 2002, fizemos um levantamento com pesquisa de campo.

Foram elaboradas oito perguntas abertas ao público interno e externo à Segurança Pública. Com uma frequência numérica dos pesquisados para obter respostas em percentuais.

Distribuíram-se sessenta questionários, dentre estes, cinquenta foram respondidos e dez foram devolvidos em branco. Dos cinquenta, somente um dos pesquisados deixou a sexta questão em branco, os demais responderam a todos os quesitos. Estas entrevistas foram construídas devido à reflexão do surgimento de dúvidas no funcionamento dos CIOpS/GO e de óbices na integração como fator de sintonia na Segurança Pública. O questionário está anexo no apêndice. À frente, passamos a distribuir todas as respostas analisadas em tabelas e gráficos:

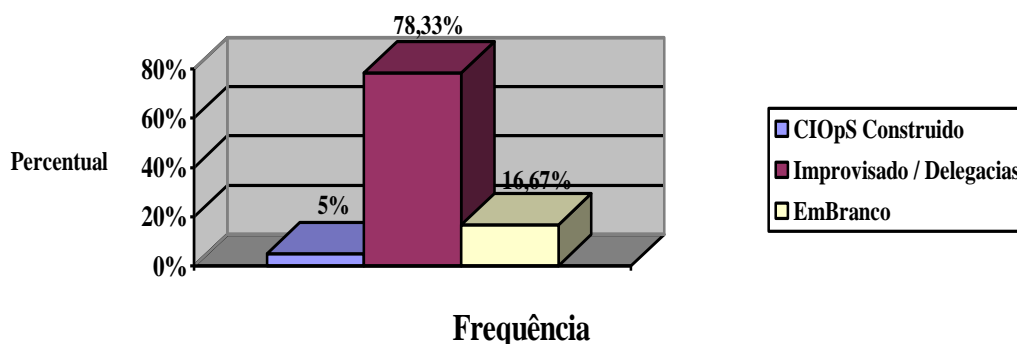
**Tabela 1** – As instalações físicas do CIOpS foram construídas nos moldes da previsão do que foi regulamentado na Lei ou foi adequado dentro de uma delegacia?

RESPOSTA	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
CIOpS Construído	03	5%
Improvisado/delegacias	47	78,33%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

Na tabela 1, não foi possível fazer uma avaliação mais apurada com as pessoas que não fazem parte da esfera de Segurança Pública. Mesmo assim, alguns responderam que teria que ter um local próprio. Entre os demais membros da Segurança Pública na pesquisa constatou-se que a maioria dos CIOpS/GO, ainda, funcionam de forma improvisada. A porcentagem de 16,67% corresponde a dez entrevistados que devolveram o questionário totalmente em branco.

**Gráfico 1** – As instalações físicas dos CIOpS/GO estão nos moldes previstos ou adequados às delegacias?



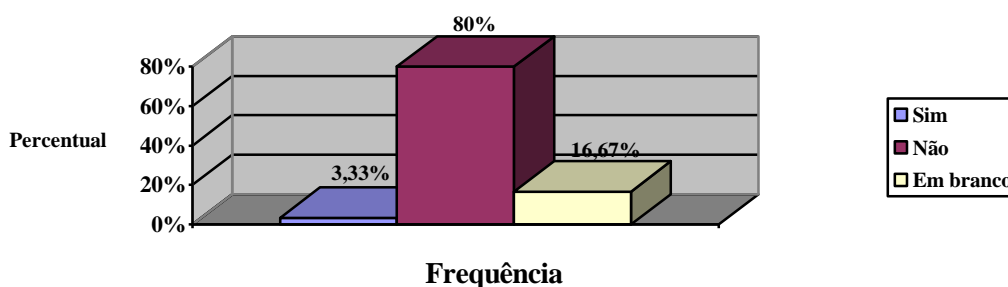
FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

**Tabela 2** - Depois da implantação dos CIOpS houve integração?

<b>RESPOSTA</b>	<b>FREQÜÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Sim	02	3,33%
Não	48	80%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

Somente 3,33% relatou que houve integração depois da implantação dos CIOpS/GO, tal situação demanda atenção, deve ser estudada com cuidado, porque o CIOpS/GO é uma ferramenta tecnológica que visa dar agilidade e controle nas ações policiais em geral. É fator de sucesso em outros Estados, como já foi citado.

**Gráfico 2** – Depois da implantação houve integração?

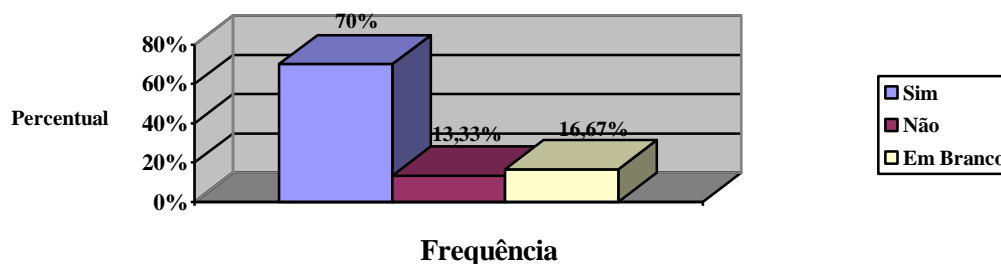
FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

**Tabela 3** – A estrutura dos CIOpS/GO precisa de mudanças?

<b>RESPOSTA</b>	<b>FREQÜÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Sim	42	70%
Não	08	13,33%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

O percentual de autonomia dos 70% respondendo que a estrutura dos CIOpS/GO precisa de mudanças, é um fator negativo. Estes fizeram várias críticas de que o CIOpS/GO, como está funcionando atualmente anda atrapalhando os serviços de polícia judiciária prestados pelas delegacias. Os 16,67% são questionários que não foram respondidos, sendo todos estes recebidos em branco.

**Gráfico 3** – A estrutura precisou de mudanças?

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

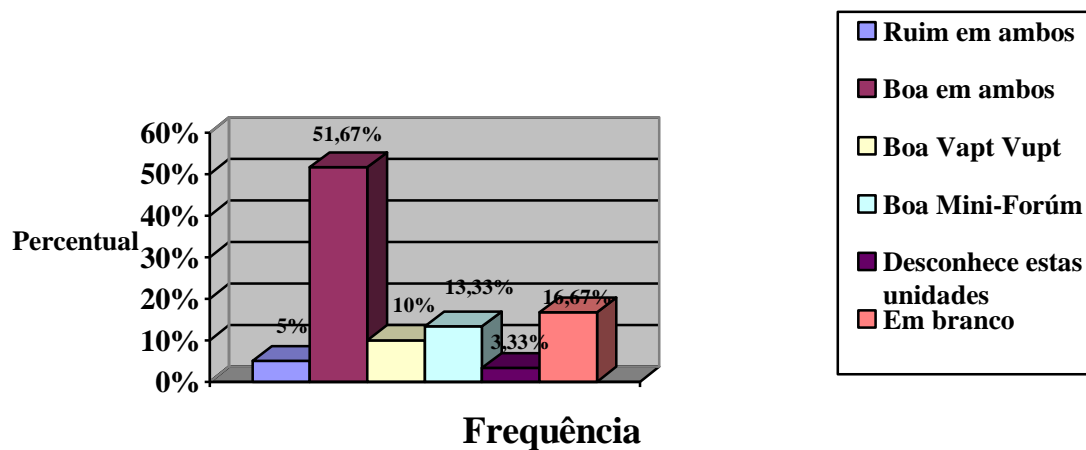
**Tabela 4** – O que você acha da idéia do CIOpS nas unidades de atendimento “Vapt Vupt” e nos “Mini-Forúns” para agilizar o serviço?

RESPOSTA	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Ruim em ambos	03	5%
Boa em ambos	31	51,67%
Boa Vapt Vupt	06	10%
Boa Mini-Forúm	08	13,33%
Desconhece estas unidades	02	3,33%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

Na Tabela 4, observa-se que 51,67% dos ouvintes concordam que a idéia da implantação do CIOpS/GO nos postos de atendimento “Vapt Vupt” e nos “Mini-Fóruns” é boa. A informação obtida veio do público interno e externo a Segurança Pública.

**Gráfico 4** – CIOpS nos “Vapt Vupt” e nos Mini-Fóruns.



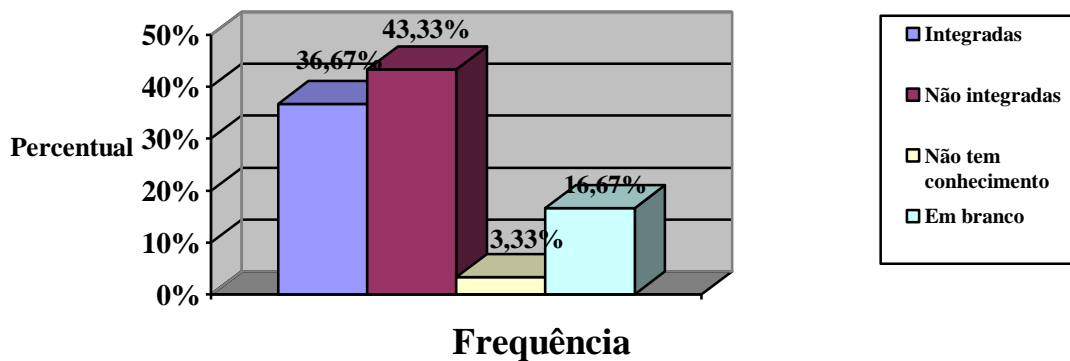
FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

**Tabela 5** – Com relação às comunicações em rede informatizada, elas são:

<b>RESPOSTA</b>	<b>FREQÜÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Integradas	22	36,67%
Não integradas	26	43,33%
Não tem conhecimento	02	3,33%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

Na tabela 5, aplicada ao fato de informatizar as comunicações para obter a integração, deixou a população pesquisada quase empatada nos percentuais; com a diferença de 6,66% a mais para os que disseram que as comunicações de rede informatizada não estão integradas.

**Gráfico 5** – As comunicações em rede são?

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

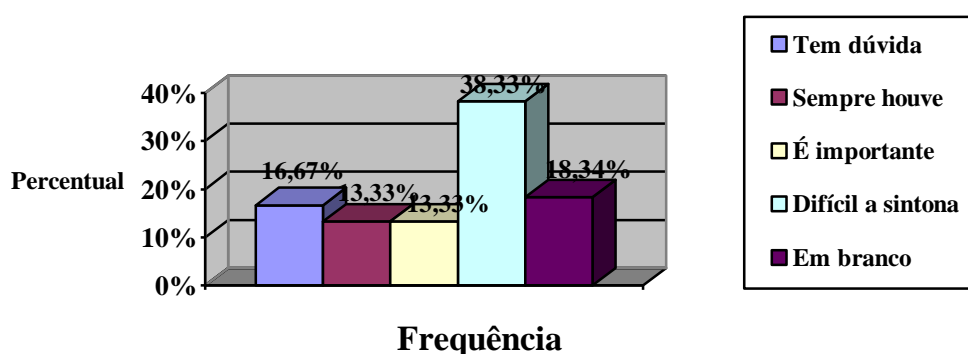
**Tabela 6** – Reflexão da integração do CIOpS/GO como fator de sintonia entre os órgãos da Segurança Pública:

RESPOSTA	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Tem dúvida	10	16,67%
Sempre houve	08	13,33%
É importante	08	13,33%
Difícil a sintonia	23	38,33%
Em branco	11	18,34%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

Nesta tabela, foi possível verificar que a amostra o plantel da população de nossa pesquisa considera difícil a integração fazer sintonia entre os órgãos da Segurança Pública. Observa-se também que um dos pesquisados preferiu não opinar, deixando em branco esta questão. Isto além daqueles dez que não responderam o questionário em tempo hábil. A falta de informação do tipo esclarecimento a todo o público, pode ter, nesta questão, contribuído para o percentual de 38,33% que acha difícil a sintonia.

**Gráfico 6** – Reflexão da integração como fator da sintonia:



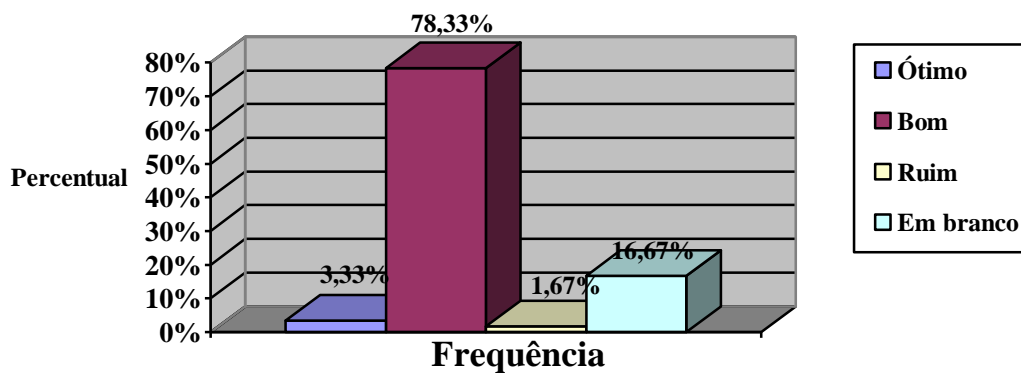
FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

**Tabela 7** – COPOM/GO com o sistema integralizado:

<b>RESPOSTA</b>	<b>FREQÜÊNCIA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Ótimo	02	3,33%
Bom	47	78,33%
Ruim	01	1,67%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

Na tabela 7 o quesito bom para o COPOM/GO integralizado é disparado o maior, portanto, verifica-se que a população quer as Corporações da Segurança Pública integradas em harmonia.

**Gráfico 7** – COPOM integralizado.

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

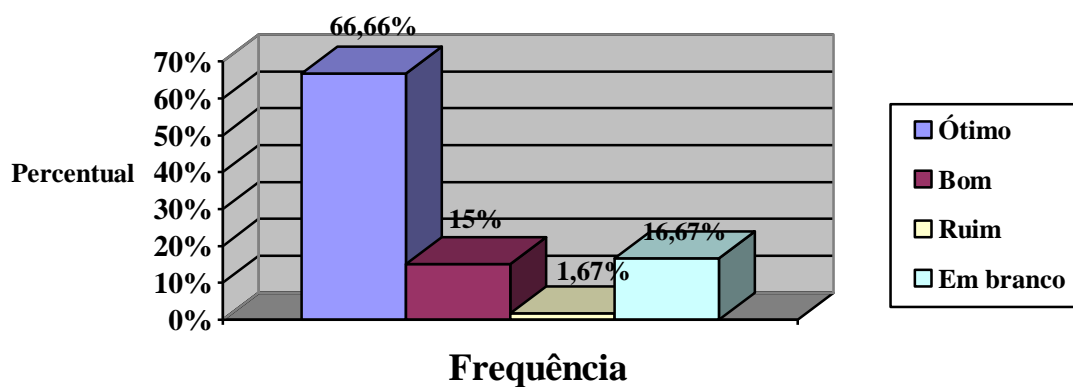
**Tabela 8** – Se o COPOM/GO virasse um CIOpS único, acessado pelo nº 190 e armazenasse ocorrências no banco de dados seria:

RESPOSTA	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Ótimo	40	66,66%
Bom	09	15%
Ruim	01	1,67%
Em branco	10	16,67%
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100%</b>

FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

No caso do COPOM/GO transformar-se em um CIOpS único, regendo todas ocorrências pelo nº 190, com dados sendo armazenados e disponibilizados, a nossa população aplaudiria de pé, sendo unânime na concordância.

**Gráfico 8** – Se o COPOM/GO virasse um CIOpS único:



FONTE: Pesquisa de campo dos autores, 2003.

#### **4.6.1.1. Centro de Operações Policiais Militares – COPOM**

Com relação ao COPOM/GO – Centro de Operações da Polícia Militar de Goiás o sistema que possui hoje é troncalizado atendendo a linha 190, onde trabalham as videofonistas, com terminais de gravação dos atendimentos e módulo bina, onde os dados recebidos são introduzidos no programa e enviados às cabines de despacho das ocorrências. É considerado ágil quando há um número coerente de ocorrências para as viaturas. Em Goiânia este sistema atende as unidades da capital. Na área metropolitana o mesmo sistema foi implantado no 8º Batalhão de Polícia Militar – 8º BPM em Aparecida de Goiânia e em Anápolis no 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM. O sistema atual do COPOM/GO com alguns terminais antigos tem acesso durante vinte e quatro horas a rede do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), Informações de Segurança (INFOSEG) e ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO). E somente em horário de expediente ao Banco de dados do sistema do Tribunal de Justiça/GO.

A ocorrência que necessitar ser atendida pelo Corpo de Bombeiros é, neste caso; orientado ao solicitante para que entre em contato com o nº 193, assim como da Polícia Civil é fornecido o telefone da Delegacia da área ou do setor especializado.

As dificuldades são várias, por exemplo: quando a guarnição aborda um suspeito, o COPOM/GO deixa a desejar quanto ao cadastro atualizado de antecedentes criminais e ou de sentenciados quanto ao seu regime. O mesmo problema acontece com dados de veículos automotores junto a Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos, e assim por diante; junto a Receita Estadual e Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Agência Prisional, Vara de Execuções Penais, mandados diversos, entre tantos outros de importância e que deveriam estar integrados ao sistema do COPOM/GO para facilitar o combate à criminalidade violenta.

Uma das coisas boas que andam facilitando o trabalho do COPOM/GO e talvez seja por causa da integração, é a criação da figura do Delegado Supervisor, para dirimir pendências que por acaso venham a ocorrer na esfera da Polícia Civil, mas ainda acontece com muita timidez. (SOUZA, LEITE, 2002, p.11).

#### **4.6.1.2. Centro de Operações do Bombeiro – COB**

No Centro de Operações do Bombeiro – COB, funciona o mesmo sistema troncalizado para linha 193, onde o usuário liga e as informações são despachadas para cabine da área que empenha a viatura, atendendo ocorrências de urgência no campo de socorros imediatos, resgates de animais, salvamentos diversos e a mais comum, é o atendimento de vítimas de acidentes. O caso em que o usuário liga e o fato não é no âmbito do Bombeiro; é feita a orientação ao mesmo perdendo-se tempo. Outras dificuldades encontradas, e de ultra-importância, são aquelas em que a ocorrência envolva mais de um órgão da Segurança Pública. Por exemplo: no caso de um acidente grave com vítimas; onde o Bombeiro ao chegar primeiro no local, não tem como tomar as medidas de praxe ou ficar aguardando quem de direito; pois há vidas em risco. De qualquer forma o Corpo de Bombeiros tem agido mais rapidamente no atendimento de suas ocorrências. No que se refere a integração, já com o CIOpS único funcionando, neste caso; a prestação do socorro, além de imediata, seria muito mais composta, já que os órgãos, integrados, fariam a mesma “língua”.

#### 4.6.1.3. Distritos Policiais – DP

Na Polícia Civil a situação é mais grave, são vários distritos que não atendem o cidadão criteriosamente, por precariedade, falta de efetivo, recursos poucos, escassez de material, dentre vários outros.

Na realidade quando se fala em “CIOpS implantados”, consta-se que essa afirmação é embuste, não funciona como determina a Lei. Conforme verificamos “*in locum*” as reformas físicas nas delegacias recebidas para a implantação da nova mentalidade de CIOpS, foram ínfimas. As estruturas físicas atuais, não permitem a compartimentação dos órgãos, são elas totalmente ultrapassadas, até mesmo para uma delegacia de polícia. A notícia de que algum CIOpS/GO está funcionando razoavelmente na estrutura física, é da época em que o Plano Nacional de Segurança Pública no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o construiu via convênio; lançando a idéia. Mesmo assim foi devido a muito esforço, boa vontade e dedicação dos seus responsáveis. Os quais esbarraram em dificuldades de resolução em médio prazo e com muita paciência tentam até hoje dar solução; tornando-se fato desagradável no atendimento ao público.

No entanto, existem CIOpS/GO construídos dentro dos moldes planejados, sendo que a integração, motivo principal da demonstração contra o crime, ficou em vão, como exemplo, citamos os CIOpS de Águas Lindas de Goiás e outro na Vila Pedrosa em Goiânia-GO. Em Águas Lindas, existem dois CIOpS, um na área Leste e outro na área Oeste da cidade. Atualmente o CIOpS da área Leste está sendo ocupado para fins penitenciários e o outro da área Oeste tornou-se a Delegacia Regional do Município. Já o CIOpS da Vila Pedrosa em Goiânia, com uma boa estrutura montada, funcionou por algum tempo; porém a integração gerou animosidades entre seus partícipes, no que tange à competência do trabalho; houve desgaste, o objetivo principal que era a harmonia foi

caindo “por terra” e a causa – integração - jogada a ermo. Em Goiânia tudo foi pensado, mas praticamente nada foi construído e já se faz alguns anos que havia começado em algumas delegacias, onde se via as três corporações trabalhando juntas. Mas foi só no começo depois foi caindo no descaso e ficaram as delegacias oferecidas para CIOpS, somente com o nome, ou seja, é o mesmo distrito policial com nome de CIOpS. Os meios de comunicação, o que seria uma rede integrada de dados e pesquisas, continuam cada qual com o seu e quando um ou outro precisa de alguma informação depende da boa vontade e do interesse de quem vai transmití-la.

Se a situação é caótica na Capital e área metropolitana, no interior ocorre o mesmo, mas com menor intensidade, porque em tempos remotos a Delegacia do interior, funcionava junto com o destacamento da PM e até mesmo com o Bombeiro Militar em total harmonia.

A integração do sistema é uma tendência mundial. Os programas tendem, pelo mesmo motivo, a se fundirem. Tornando-se uma coisa só que sirva para tudo. E esta integração, apesar de lenta, deve crescer gradualmente. A modernização é um fator imperioso e para se combater o crime deve-se juntar as forças e usar tecnologia de ponta enfrentando as condições desfavoráveis do ambiente, necessitando-se agregar novas ferramentas para a transformação de um novo tempo. A maioria dos casos em que se precisa da organização Segurança Pública, verifica-se que estes estão ligados ao risco de vida das pessoas. Como o serviço não está bem organizado, não permite um redirecionamento da ocorrência, no sentido de atendê-la com presteza.

#### **4.7. Das Comunicações**

Segundo o entendimento da nossa Carta Magna, a segurança é responsabilidade de todos. Para isto precisa-se falar a mesma “língua”. Portanto, o sistema de comunicação deve ser integrado.

Os órgãos de segurança do Estado de Goiás vêm, ao longo de vários anos, utilizando o sistema de comunicação tipo VHF/FM, para se comunicar do centro de operações com as viaturas, ou vice-versa; o atual sistema além de ser ultrapassado, não permite interligações entre os órgãos de segurança, quer seja pelas suas delimitações ou pela frequência de recepção e transmissão bastante diferentes. Assim o VHF/FM, diante do avanço tecnológico e da redução de custos dos meios eletrônicos, possibilita a interferência, monitoramento, desativação e até mesmo o uso por parte de qualquer pessoa, basta saber manusear o equipamento.

A falta de sigilo nas comunicações com o rádio VHF portátil (facilmente comprado em loja de material eletrônico importado ou contrabandeado); deixa a desejar, pois, pode-se manusear facilmente as mensagens hoje transmitidas. O que demonstra uma significativa fragilidade na segurança das nossas comunicações no serviço policial, haja vista, que marginais poderiam estar monitorando o serviço dos CIOpS/GO a fim de cometerem ilícitos.

O sistema de comunicação atual é o trivial, este usado pelas corporações de Segurança Pública não permite identificar o usuário. O que será adotado pelo CIOpS/GO possui o sistema informatizado em rede, via satélite, juntamente com o mapa digitalizado de Goiânia, vai proporcionar a montagem de um banco de dados e possibilitará o desentranhamento de informações necessárias ao corpo de agentes da segurança pública, durante a execução do serviço. O COPOM/GO transformando-se em um CIOpS único,

além dessas novidades, também adotará material eletro-eletrônico de porte para fazer um teleatendimento de primeira linha ao usuário. Vai padronizar informações do tipo linha direta, procura de marginais e fugitivos, no sistema virtual, via Internet.

O sistema VHF/FM, não permite a transmissão de voz e dados simultâneos, nosso sistema é de uso exclusivo para voz, sendo que uma das metas do CIOpS/GO é a transmissão de dados para as viaturas simultaneamente, e o mais rápido possível através da rede informatizada de comunicações. Por isso deveria ser implantado um novo sistema de comunicações denominado “Rádio Truncking Digital”. A aquisição desse equipamento com controle de rádio-freqüência troncalizado, seria mais vantajosa e possibilitaria uma taxa de transmissão de dados mais rápida, no caso de rastreamento. Hoje já existe um embrião na PM, portanto não ocuparia as transmissões de voz, além de possuir maior controle sobre a configuração do sistema, tais como: usuários, tempo de transmissão e formação de grupos. Sendo o manejo funcional parecido com o usado atualmente, não há dificuldades para que os agentes de segurança possam utilizá-lo. Bem como, as mensagens transmitidas teriam maior segurança em relação ao vazamento de informações e também possibilitaria a integração nas comunicações entre os órgãos de segurança que hoje não existe.

## 5. DAS REFLEXÕES ÀS PROPOSTAS

Soluções para os problemas existem e devem ser buscadas de forma a oferecer à sociedade a segurança que tanto almeja.

É oportuno, neste momento colocar algumas passagens do ensaio “por uma polícia estável, eficaz e organizada”, de autoria do Desembargador Álvaro Lazzarini: “...ser policial não é profissão fácil em lugar nenhum do mundo, pois lidar permanentemente com o incerto, estar pronto para tomar decisões graves num átimo, defender a si ou a outrem em cada ocorrência, socorrendo as mazelas sociais é extremamente desgastante...” o próprio Desembargador Álvaro Lazzarini reconhece que “...não há soluções mágicas para a polícia brasileira, porque a corrupção, a violência e o desvio de finalidade, seus grandes males, somente serão debelados a médio e longo prazo...” Ele sugere a intensificação do ensino e uma remuneração condigna aos policiais militares, como proposta certa para uma melhor seleção, e em consequência, a eficiência dos serviços prestados. E tudo isto deve ser aplicado nas propostas sugeridas a frente.

Após as pertinentes considerações do citado desembargador, retomamos a um dos principais objetivos deste trabalho que foi, fazer uma reflexão sobre os CIOpS/GO, como fator de sintonia entre os órgãos de Segurança Pública de Goiás.

## 5.1. Planejamento Estratégico Proposto

- a. Plano Operacional para os Distritos policiais como bases comunitárias de apoio usando uma estrutura organizacional que proporcione uma nova integração entre as Polícias Civil e Militar com o Bombeiro Militar em parceria com a população.

**Justificativa:** Com isso contemplaremos as unidades da Polícia Civil na sua estrutura, aproveitando suas áreas circunscricionais, evitando gastos desnecessários de recursos logísticos e ainda aproveitando os canais de entrosamento com a comunidade. A estratégia organizacional é a rearticulação pessoal neste mesmo prédio, conservando ali a delegacia existente, com o Delegado presidindo os procedimentos de praxe; o Oficial da PM comandando sua tropa operacional de policiamento daquela área e o Oficial do Corpo de Bombeiros à frente de sua tropa de emergência.

Ambos os dirigentes; Delegado, Oficial da PM e Oficial do BM deverão estar sintonizados no combate ao crime. Mesmo que não seja missão do Bombeiro, mas uma tentativa de homicídio, por exemplo, é um crime (para as polícias), no caso do bombeiro será o socorro; porque o campo é comunitário. O Delegado e os Comandantes definem juntos a investigação, a prevenção, o planejamento de suas estatísticas para apurar as denúncias, lançando patrulhamento no lugar certo, obtendo a confiança de seus subordinados quanto as regras do serviço. Para isso os gerentes cumpririam o expediente normalmente e suas forças executariam escalas de serviços conforme o atendimento às, necessidades da execução do trabalho e conforme carga horária em Lei. O sistema de informação estará ligado diretamente ao CIOpS/GO para o atendimento instantâneo das ocorrências.

- b. Cumprimento do Decreto nº 5.544 de 22 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 18.836 de 28 de janeiro de 2002, dispondo sobre a integração dos órgãos de segurança pública de Goiás e dando outras providências, bem como, acatamento da portaria nº 18.950 de 17 de julho de 2002, instalando os Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOpS) no Estado de Goiás.

**Justificativa:** Primeiramente houve um pequeno equívoco, na interpretação dos parâmetros legais. Por isso o não funcionamento da idéia. O amparo legal, objetiva a integração como central única de atendimento e despachos, unidades policiais mistas, compartilhando uma única estrutura física e tecnológica em todo o Estado de Goiás. A nossa reflexão a respeito do projeto é de que cada município de Goiás teria um CIOpS com suas adaptações de acordo com as necessidades da comunidade local, realidades diferentes da Capital e do seu entorno. Para colocar em prática, o que está na Lei e implantar esse audacioso empreendimento teríamos que começar pela mudança da rotulagem do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) para CIOpS único e conseqüentemente tomar providências da integração, ampliando a estrutura física do atual COPOM/GO, para comportar a demanda material e humana. O atendimento ao usuário será através do telefone de número 190 para toda e qualquer necessidade que a comunidade precisar na área de segurança pública. Sem o incômodo do cidadão, estar precisando da urgência e ter que perder mais tempo ainda na telefonia de outro número como por exemplo o nº 193. O atendimento do chamado será instantâneo dispensando encargos profissionais desse ou daquele órgão, pois todos estarão em sintonia. Economizando tempo no acionamento da perícia técnica, do Instituto Médico Legal (IML) e autoridades exigidas em determinados casos. Tornará o patrulhamento ostensivo mais abrangente, pois a PM não precisará ficar horas a fio isolando local no aguardo do setor competente. Neste caso, além da integração

do profissionalismo e da ética, teremos o prazer da eficiência e a satisfação da coletividade. O antigo COPOM agora CIOpS único da metrópole Goiânia, colocará em prática o mapa digitalizado da cidade. Este processo tecnológico informatizado aliado à informação e à boa comunicação, facilitará a urgência da viatura do devido órgão de segurança pública até o local da ocorrência. Pois será despachada diretamente à viatura mais próxima do local ou se for o caso a Delegacia da base comunitária de apoio responsável por aquela área de circunscrição territorial, para resolução imediata do fato. Aqui entra a modernidade dos equipamentos de automação e atualização do banco de dados, por exemplo softwares que permitem a integração total entre o serviço de atendimento de chamadas e o serviço de despacho; sistema de rádio-comunicação que permita o seu monitoramento total; sistema de rastreamento em conjunto com equipamentos de comunicações ; e enfim, sistema de consultas on-line.

- c. Distribuição de terminais em linha nas delegacias das bases comunitárias de apoio e extensões do CIOpS/GO nas unidades “Vapt Vupt” de atendimento ao cidadão e nos Mini-Fóruns.

**Justificativa:** Com isso padroniza-se as providências imediatas e completas para a satisfação do cliente que necessitou da prestação do serviço público. O gerenciamento dessas extensões do CIOpS/GO facilitará a reprodução do serviço operacional, contribuindo para que o mesmo deslanche de forma coerente e produtiva. Nestes casos ficará a cargo das extensões; o desafogando da operacionalidade; o serviço burocrático ou administrativo de orientações em geral; fornecimento de extratos das ocorrências; alvarás; confecção de documentação, dentre outros serviços.

A extensão do CIOpS/GO nos “Vapt Vupt” móveis ou fixos é devido ao fato de que o “Vapt Vupt móvel” tem atendimento a área metropolitana e o “Vapt Vupt fixo” está

em regiões mais centralizadas na cidade de Goiânia. Além da aproximação com outros órgãos afins.

A questão de implantação da extensão do CIOpS/GO nos Mini-Fóruns é devido ao fato de que estes atendem a população mais carente e periférica. Já que se desdobraram desta forma com o avanço da justiça itinerante.

## 6. CONCLUSÃO

De acordo com o que já foi estruturado e o existente na Segurança Pública goiana, o Estado de Goiás não está muito longe dos Estados exemplificados, sendo que os modelos de segurança apresentados poderão ser aqui implementados e ter sua agilidade concatenada. Pois, já existem projetos audaciosos como os já citados, no caso, as unidades de “Vapt Vupt”; um sistema de atendimento pioneiro em Goiás, com a prestação de serviços ao cidadão, que reúne em um só local vários serviços essenciais. Alguns chamam de “Shopping do Serviço Público”; dentre suas lojas estão, órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Empresas privadas e prestadores de serviços também atendem ao clientes-usuários, sempre atentando para um alto padrão de qualidade e compromisso, que vai desde a redução do tempo de espera até a confiabilidade no produto final. A diferenciação no atendimento é o principal fator de ineditismo deste projeto que facilitou o acesso do cidadão aos serviços públicos essenciais. O povo goiano aprovou confortavelmente, pois se sentiu como o principal foco de atenção do Estado, visto que este proporcionou ao seu cliente, economia de tempo e esforço.

Recentemente, programas de gestão da qualidade foram implantados em todos os níveis do Governo, beneficiando e fazendo uma modernização na máquina

administrativa. Após estas adaptações, os projetos ganharam melhorias e foram lançados vários produtos novos.

No caso específico da Segurança Pública, é visível em todos os sentidos a ineficiência do atual modelo do projeto de integração para fazer sintonia entre seus órgãos. Para começar um bom trabalho de integração e colocar em prática seu projeto, deve-se iniciar pelo processo ensino-aprendizagem, cartografando a integração das polícias dentro da área curricular, conforme diplomado no Decreto nº 5.544, de 22 de janeiro de 2002, mais precisamente no artigo 5º e seus parágrafos, sendo o mesmo publicado no Diário Oficial de Goiás nº 18.836, de 28 de janeiro de 2002.

Passo a passo, a reflexão que fizemos nos levou a pensar em distritos policiais estruturados como delegacias de bases comunitárias em apoio à segurança pública, onde todos os órgãos estarão juntos na mesma estrutura física. Assim, o delegado e oficiais comandantes definem juntos, tanto a investigação quanto a prevenção do crime dentro de sua área circunscricional.

Passo seguinte seria o COPOM/GO se tornar um CIOpS único, nos moldes do que foi implantado em Fortaleza-CE, fazendo uma reestruturação na informatização, com equipamentos adequados e recursos humanos especializados. Com tecnologia de ponta o sistema não sobrecarregaria, o custo seria mais viável por que as corporações estariam no mesmo prédio, compartilhando dos mesmos equipamentos. O usuário faria uma só ligação, que seria pelo telefone de nº 190, o atendimento despachado e saneado na distribuição correta e momentânea. Todas as informações seriam armazenadas em um banco de dados para consulta em toda rede da segurança pública, exceto os casos de sigilo que mesmo assim estariam disponíveis para as autoridades adequadas a esta situação.

Em nossa reflexão deduzimos ainda que é possível implantar, a extensão do CIOpS/GO nas unidades do “Vapt Vupt”, tendo em vista que, ali, hoje se encontra

prestando serviços para a comunidade a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, estes emitindo documentações. Portanto, só está faltando a Polícia Militar. Colocando em prática esta situação verifica-se, mais uma vez, que o CIOpS/GO é fator de sintonia entre os órgãos da segurança pública; basta querer fazer. Já está na Lei é só cumprir. Há muito serviço administrativo que poderia ali ser fornecido à sociedade: como extrato de ocorrências, carteiras de identidade, alvarás de licença para vistoria do estabelecimento, pagamento de multas e vários outros, desburocratizando e aliviando a atividade fim do serviço operacional de segurança pública.

No caso dos Mini-Fóruns, a extensão do CIOpS/GO, neste local, estará interligada em rede informatizada ao banco de dados principal. Outro aspecto é que os órgãos da segurança pública estariam bem mais próximos das áreas afins do Ministério Público e Judiciário. Podemos destacar que hoje já está em vigor um convênio entre o Ministério Público e a SSPJ/GO nas atividades policiais. Outra tarefa seria a de colher informações junto aos distribuidores cíveis e criminais, varas de execuções penais e processos em geral para atualizar o cadastro do banco de dados. Esta extensão do CIOpS/GO nos Mini-Fóruns, também estaria cumprindo seu papel fundamental na segurança que é o atendimento ao cidadão mais carente da periferia, onde não tem as unidades do “Vapt Vupt”, dando informações, orientando e prestando os demais serviços burocráticos e administrativos.

É oportuno lembrar que a luta da Segurança Pública é contra o crime. Nesse caso a Lei de fechamento dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas, no toque de recolher, à zero hora em dias úteis e a uma hora em finais de semana e feriados, também iria colaborar sobremaneira na diminuição da criminalidade violenta, já que a integração dos órgãos de segurança pública foi pensada para combater a violência. Esta seria a parcela de contribuição da sociedade na intervenção contra ações criminosas.

Já dizia o então Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon: “fazer bem feito tudo aquilo que deve ser feito”; então concluimos que a conquista de um padrão de qualidade reside no devotamento ao trabalho, na busca da perfeição e na satisfação do usuário. Toda mudança requer quebra de paradigmas e toda ela deve ser gradual e sorrateira. Mas o CIOpS/GO é uma excelente idéia, uma forma de amenizar o sofrimento do cidadão que está perdido, sem saber o que fazer diante de tanta violência. A Lei foi sancionada e publicada, mas está sendo cumprida com muita timidez e lentidão. Talvez os recursos não foram possíveis, porque mudanças requerem gastos, mas ainda assim estaríamos economizando, tendo em vista ser o projeto um grande salto para nossa tranquilidade.

O que está sendo divulgado com relação aos atuais CIOpS/GO implantados, vem confrontar com toda doutrina de modernização dos blocos de segurança pública, isto é, uma interpretação equivocada da Lei. O CIOpS tem que ser único com todos os correspondentes de segurança pública compartilhando o mesmo ambiente de trabalho, informações, estratégias de ações, alocando recursos para atender as necessidades da coletividade. As delegacias devem continuar seu trabalho junto ao povo de forma integralizada, mas com o intuito de serem delegacias de base comunitária em apoio à segurança pública, teremos a integração do trabalho e a sensação de eficiência das Corporações trabalhando em sincronia para satisfação da comunidade.

O enfoque dado à legislação vigente só não está sendo fielmente cumprido, em razão de não termos preparado os coadjuvantes para executá-la. Devemos pensar nisto, porque durante muitos anos as instituições de Segurança Pública cresceram totalmente apartadas. Estas arestas devem ser moldadas aos poucos ou então trabalhadas de maneira psicológica e em atividade altamente educativas.

## 6.1. Recomendações

Obtendo uma visão hodierna do projeto, reflete-se que o cidadão ao acionar o conjunto de segurança pública; uma das organizações deste, já estará pronta para as providências necessárias não precisando de intervenções no mesmo fato; por isto recomendamos, e é fundamental:

- a implantação de tecnologia de ponta, ousando principalmente na construção de um “banco de dados” único que absorva e forneça informações em todos os níveis;
- viabilizar o intercâmbio no processo ensino-aprendizagem e qualificação integrada;
- substituir “softwares” de gestões em Segurança Pública que possibilite fomentar o combate à criminalidade violenta nas áreas de responsabilidade;
- oportunizar avaliações estatísticas de desempenho por parte das organizações e de seus programas de prevenção;
- identificar ações e priorizar intervenções policiais preventivas e ou repressivas aumentando a positividade das investigações criminais, enfim;
- neutralizar iniciativas de grupos criminosos e formações de quadrilhas.

Os caminhos são estes porque a filosofia da segurança pública é trazer a comunidade para contribuir na solução dos problemas de insegurança a que estamos submetidos. Temos praticamente que contar com o apoio de todos, principalmente os estudantes estagiários da área de Direito, Psicologia, Serviço Social, Informática, Enfermagem e outros que possam dar sua valorosa contribuição voluntariamente.

Não podemos esquecer que a estrutura do sistema não funciona sem o material humano, por isso, devemos trabalhar para melhorar os recursos humanos que temos. Propõe-se que sejam programadas visitas aos CIOpS citados ou outros que estão em pleno funcionamento, pelo País afora. Planejamento adequado para que o profissional da

Segurança Pública de Goiás freqüente cursos e seminários sobre o assunto, de forma que adquira conhecimentos novos para se profissionalizar na missão afeta ao CIOpS.

Conclui-se que o conhecimento tem que ser global, conhecer bem o CIOpS e contribuir para que o seu funcionamento seja cada vez mais eficiente e eficaz.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023. **Informações e documentação – referência – elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

LEGISLAÇÃO, Coleção Saraiva. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

OLIVEIRA, Juarez de. **Código de Processo Penal**. 34.ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

OLIVEIRA, Juarez de. **Código Penal**. 32.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

OLIVEIRA, Juarez de. **Código Penal Militar**. 10.ed. São Paulo: Saraiva 1994.

BRITO, Tayrone Jácome. **O sistema de comunicação da PMGO**. Goiânia, 2003.

BORGES, Antônio Carlos. **Projeto de implantação da integração Polícia Militar e Polícia Civil no Município de Goiânia**. Goiânia, 2003.

CEARÁ, Polícia Militar do. CIOpS – **Conheça melhor o Centro Integrado de Operações de Segurança**. PMCE, 2001.

COSTA, Alcino Lagares Côrtes. **Míope, o político descamisado...Da Tessália**. Uberaba: [s.d], 1993.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. São Paulo: A.B.D.R (Associação Brasileira de Direitos Reprográficos), 1993.

GOIÁS. Decreto n. 5.544, de 22 de janeiro de 2002. **Diário Oficial** n.18.836, de 28/01/2002. Dispõe sobre a integração da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar e da outras providências.

\_\_\_\_\_. Portaria n.120/2002. **Diário Oficial** n.18.950, de 17de julho de 2002.

\_\_\_\_\_. Portaria n.128/2002. **Diário Oficial** n.18.959, de 31 de julho de 2002.

\_\_\_\_\_. Portaria n.137/2002. **Diário Oficial** n.18.971, de 16 de agosto de 2002.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Teoria Geral da Administração**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LAZZARINI, Álvaro. As polícias militares e corpos de bombeiros como instrumento da defesa da cidadania. **Revista A Força Policial**. São Paulo: n° 1, jan/mar, 1994.

– MICHAELIS, Dicionário de Língua Portuguesa, 1999.

PASSOS, Lindolpho Emiliano dos. **Goiás de ontem**. Brasília: [s.d] 1986.

PEREIRA, Paulo César Franquilin. **Cartografando a integração das polícias: depoimento e rede**.

VIEIRA, José Jorge. **Manual básico do Policial Militar**. Goiânia: [s.d], 1990.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**.10.ed.São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SOUZA, Cibele de. **O Anhanguera**. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.n.1. Goiânia: [s.d.], 1999.

SOUZA, Rony Alves de & LEITE, Ygor Klay Morais. **Projeto de reestruturação do COPOM**. Goiânia, 2002.

TORRES, Demóstenes Lázaro Xavier. **Plano Estadual de Segurança Pública**. Secretaria da Segurança Pública e Justiça de Goiás. 2000/2002.

VALVERDE, Danielle Novais de Siqueira. **A utilização da tecnologia Data Warehouse no processo de controle da violência criminal**. Pernambuco: 2000. Disponível em <http://www.abep.sp.gov.br/download/controla%20da%20violencia%20crim.doc>. Acesso em: 29 de maio 2003.

VAP VUPT. **O que é o Vapt Vupt**. Disponível em <http://www.vaptvupt.gov.br>. Acesso em: 5 de junho de 2003.

## **APÊNDICE**

## Apêndice

### **QUESTIONÁRIO DE PERGUNTAS ABERTAS DIRIGIDAS AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO À SEGURANÇA PÚBLICA VISANDO DAR INSTRUMENTAÇÃO PARA UM TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO**

Para o desenvolvimento no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública no Centro de Estudos e Ensino Superior da Polícia Militar do Estado de Goiás, versando sobre o tema – “REFLEXÕES SOBRE OS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA COMO FATOR DE SINTONIA ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS” – CIOpS/GO. No intuito de melhorar o atendimento ao cidadão quanto a sua Segurança Pública na integralização de seus órgãos, juntando forças no combate a criminalidade violenta; dê a sua contribuição relatando, sugerindo ou acrescentando dados, da maneira que lhe aprouver.

- 1) Qual CIOpS você trabalhou ou trabalha, quando e qual área de sua abrangência? O prédio foi construído nos moldes da previsão do que estava regulamentado na lei ou foi adequado dentro de uma delegacia?
- 2) Na sua opinião houve integração entre a Polícia Militar, Polícia Civil e o Corpo de Bombeiro Militar?
- 3) O que você acha da atual estrutura do CIOpS, ela precisa de mudanças? O que pode ser mudado na sua opinião?
- 4) O que você diria de uma extensão do funcionamento do CIOpS nos Centros de Atendimento ao cidadão que o Governo apelidou “Vapt Vupt”? E nos “Mini-Fóruns”? Acarretaria alguma melhora no atendimento a população?
- 5) Qual sugestão daria com relação às comunicações, de uma maneira geral, entre os órgãos de Segurança pública para sua sintonia?
- 6) Faça uma reflexão histórica e ou comentários sobre os Centros Integrados de Operações de Segurança, como fator de sintonia entre os órgãos de Segurança Pública.
- 7) O que você acha de um COPOM integralizado onde trabalharia Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, com cada instituição cumprindo seu papel constitucional?
- 8) Em vez de vários CIOpS situados em delegacias, se houvesse um só COPOM/CIOpS em cada cidade, coordenando todas as operações de segurança, onde trabalhando juntos e ou sintonizados a Polícia Militar, Polícia Civil e o Bombeiro Militar, cada qual cumprindo seu papel constitucional no atendimento ao cidadão, com um único número discado, por exemplo o mais popular o 190, e que toda ocorrência registrada fosse inserida em um sistema único de armazenamento de dados. De sua opinião a respeito?

**ANEXOS**

## **Anexo 1**

**Decreto 5.544, de 22 de janeiro de 2002, publicado no  
Diário Oficial nº 18.836 de 28 de janeiro de 2002.**

**Cont do decreto 5.544 de janeiro de 2002, publicado no  
Diário Oficial nº 18.836 de 28 de janeiro de 2002.**

**Anexo 2**

**B. G. nº 155 de 19 de agosto de 2002, transcrevendo a Portaria nº 137/2002 publicada no Diário Oficial nº 18.971 de 16/08/2002.**

### **Anexo 3**

**B. G. nº 135 de 19/jul/02, transcrevendo a Portaria nº 120/2002 publicado no Diário Oficial nº 18.950 de 17/07/2002.**











**Anexo 4**

**Portaria nº 128/2002 publicada no Diário Oficial  
nº 18.959 de 31 de julho de 2002.**











